



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

PORTARIA Nº. 01/2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio a servidor o Sr. Welerson de Sousa Paiva, referente ao período aquisitivo 2014/2019, e dá outras providências”.

AGOSTINHO CARNEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Resolve**:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, Sr. WELERSON DE SOUSA PAIVA, Matrícula nº 28, no cargo de Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo trabalhado de 01/07/2014 a 01/07/2019 que serão gozadas durante 60 (sessenta) dias, no período de 01/01/2022 a 28/02/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

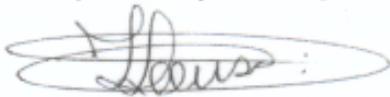
Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrário,

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
Presidente 2021/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Portaria 01/2022, foi publicado por Edital de Publicação via mural em mural em 03/01/2022, conforme previsão legal.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74

camararib@gmail.com



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>